



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 82** -----

----- Aos nove dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Foram convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 20 de Abril de 2018, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse de um membro do Conselho Municipal de Segurança; -----
2. Apreciação e votação da Acta n.º 332, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----
3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de participação do Município de Anadia e consequente adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional das Assembleias Municipais, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2017, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2017, conforme o disposto na nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

4. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2018 – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º da RAMA; -----
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2018 de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º da RAMA; -----
7. Apresentação, discussão e votação do projecto final de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----
8. Apresentação, discussão e votação do projecto final de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes sobre a pertinência de aditamento de mais algum assunto na Ordem do Dia, tendo o representante do MIAP proposto a introdução de um novo ponto que permitisse informar a Assembleia Municipal dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- Após análise a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais deliberou, por unanimidade, propor à Mesa da Assembleia Municipal a introdução de um novo ponto na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de Abril de 2018. -----

----- Seguidamente a Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar o seguinte ponto à Ordem do Dia da Sessão Ordinária de Abril: “9. Apresentação do ponto de situação da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia.” -----

----- 2. PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 44.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer o seguinte programa para as Comemorações do 44.º Aniversário da Revolução de Abril: -----

Praça do Município: -----

09:45 h - Recepção às Entidades e Convidados,-----

09:55 h - Cumprimentos à Guarda de Honra, -----

10:05 h - Hastejar das Bandeiras, Execução do Hino Nacional e Solta de Pombos,-----

10:15 h - Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa, da Assembleia Municipal.-----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer alteração ao programa das comemorações. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- 3. APROVAÇÃO DAS ACTAS DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as actas n.º 79 e 80 que mereceram a aprovação unânime dos Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)